



RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR – PNTP 2026

UNIDADE AUDITADA	Câmara Municipal de Cláudia/MT
GESTOR	Antônio Roberto Dalmaso

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Técnico tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação preliminar realizada pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Cláudia/MT, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026, promovido pela Atricon, Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunais de Contas do país.

A avaliação foi realizada nos dias 08 e 11 de maio de 2026, mediante verificação das informações disponibilizadas no Portal Transparência e no sítio eletrônico institucional da Câmara Municipal, considerando os critérios estabelecidos na Cartilha do PNTP 2026.

Conforme cronograma oficial do PNTP 2026, a fase de avaliação preliminar pelos Controladores Internos ocorre no período de 20/04/2026 a 29/05/2026, sendo posteriormente realizada a validação dos portais pelos Tribunais de Contas entre 01/06/2026 e 10/08/2026.

Durante a análise foram identificadas inconsistências relacionadas principalmente à atualização das informações, ausência de filtros específicos, inexistência de relatórios exportáveis e deficiência na manutenção de séries históricas em determinados critérios avaliados.

2. RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO

Após a avaliação preliminar realizada pela Unidade de Controle Interno, a Câmara Municipal de Cláudia/MT apresentou os seguintes índices no Radar da Transparência Pública:

- Índice Geral de Transparência: **93,19%**
- Índice de Atendimento dos Critérios Essenciais: **96,15%**

Os resultados demonstram que o Portal da Transparência possui elevado nível de conformidade, contudo ainda existem pendências pontuais que podem impactar diretamente na certificação final do ente perante o TCE-MT e a Atricon.

3. ACHADOS DA AVALIAÇÃO

3.1 Critério 20.8 – Julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo

Foi identificado que o Portal Transparência divulga o ato que aprecia as contas do Chefe do Poder Executivo e o respectivo teor do julgamento, atendendo parcialmente ao critério previsto no item 20.8 da Cartilha PNTP 2026.

Entretanto, verificou-se pendência quanto ao requisito de atualização (“Atualidade”), o que ocasionou apontamento negativo na avaliação.



Situação Identificada:

- Disponibilidade: atendido;
- Atualidade: não atendido;
- Série histórica: atendido;
- Filtros: atendido.

Possível inconsistência:

Ausência de atualização tempestiva ou publicação incompleta dos atos mais recentes relacionados ao julgamento das contas do Executivo Municipal.

3.2 Critério 9.4 – Ordem Cronológica de Pagamentos

Na análise do item referente à divulgação da ordem cronológica de pagamentos, previsto no item 9.4 da Cartilha PNTF 2026, foram identificadas inconsistências relevantes.

Situação Identificada:

- Disponibilidade: atendido;
- Atualidade: não atendido;
- Série histórica: não atendido;
- Relatórios: não atendido;
- Filtros: não atendido.

Achados:

- Ausência de atualização periódica das informações;
- Inexistência de série histórica organizada;
- Falta de relatórios exportáveis;
- Deficiência nos mecanismos de pesquisa e filtragem.

Tal situação compromete a transparência ativa relacionada à ordem cronológica dos pagamentos públicos, dificultando consultas detalhadas pelos cidadãos e órgãos de controle.

3.3 Critério 8.6 – Plano Anual de Contratações

Quanto ao item 8.6 da Cartilha PNTF 2026, referente à divulgação do Plano Anual de Contratações, verificou-se atendimento parcial do critério.

Situação Identificada:



- Disponibilidade: atendido;
- Atualidade: não atendido;
- Série histórica: não avaliado;
- Relatórios: não avaliado;
- Filtros: não avaliado.

Achados:

- O Plano Anual de Contratações encontra-se disponibilizado;
- Contudo, não foi possível identificar atualização adequada referente ao exercício vigente;
- Não foram localizados mecanismos adicionais de pesquisa, filtros ou relatórios específicos.

3.4 Critério 3.1 – Divulgação das Receitas

No item 3.1, referente à divulgação das receitas públicas, constatou-se que o Portal Transparência apresenta boa estrutura de divulgação, porém com inconsistência relacionada à atualização das informações.

Situação Identificada:

- Disponibilidade: atendido;
- Atualidade: não atendido;
- Série histórica: atendido;
- Relatórios: atendido;
- Filtros: atendido.

Achado:

Apesar da existência de mecanismos adequados de consulta e extração de dados, verificou-se ausência de atualização tempestiva das informações arrecadatórias.

3.5 Critério 11.2 – Relatório de Gestão ou Atividades

No tocante ao item 11.2 da Cartilha PNTP 2026, verificou-se atendimento parcial do critério relacionado à divulgação do Relatório de Gestão ou Atividades.

Situação Identificada:

- Disponibilidade: atendido;
- Atualidade: não atendido;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

- Série histórica: não atendido;
- Relatórios: não avaliado;
- Filtros: não atendido.

Achados:

- Ausência de atualização do relatório referente ao exercício vigente;
- Inexistência de série histórica organizada;
- Ausência de filtros de pesquisa;
- Necessidade de aprimoramento da estrutura de consulta pública.

4. ANÁLISE TÉCNICA

Os achados identificados demonstram que a Câmara Municipal de Cláudia/MT possui estrutura satisfatória de transparência pública, especialmente quanto à disponibilização das informações obrigatórias.

Todavia, as principais inconsistências concentram-se nos critérios relacionados à:

- atualização tempestiva das informações;
- manutenção de séries históricas;
- implementação de filtros de pesquisa;
- geração de relatórios exportáveis.

Observa-se que grande parte das falhas identificadas possui caráter operacional e estrutural, sendo passível de correção em curto prazo mediante ajustes no Portal Transparência e alimentação adequada dos sistemas.

Além disso, verifica-se que os índices alcançados permanecem em patamar elevado, demonstrando significativo nível de aderência aos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública.

4.1 Apontamento Complementar – Indisponibilidade do Portal Transparência

Registra-se que, após a realização da avaliação preliminar ocorrida em 11/05/2026, esta Unidade de Controle Interno realizou nova verificação no Portal Transparência da Câmara Municipal de Cláudia/MT, com a finalidade de confirmar a disponibilização integral dos contratos administrativos e demais documentos correlatos.

Entretanto, durante a conferência complementar, constatou-se que o sítio eletrônico e o Portal da Transparência encontravam-se indisponíveis para acesso público, permanecendo fora do ar nos dias subsequentes até a presente data, impossibilitando a continuidade da análise técnica e a validação das informações anteriormente verificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

A indisponibilidade do portal compromete o acesso às informações públicas e afronta o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que estabelece o dever dos órgãos públicos de promoverem a divulgação de informações de interesse coletivo em sítios oficiais da internet, além de contrariar o princípio constitucional da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Tal situação poderá impactar negativamente a validação dos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026 pelo Tribunal de Contas, especialmente nos requisitos relacionados à disponibilidade, atualidade e acesso contínuo às informações públicas.

5. CONCLUSÃO

Diante da avaliação preliminar realizada nos dias 08 e 11 de maio de 2026, conclui-se que a Câmara Municipal de Cláudia/MT apresenta bom nível de transparência pública, alcançando índice geral de 93,19% e índice de critérios essenciais de 96,15%.

Apesar das inconsistências identificadas, especialmente relacionadas à atualização das informações, séries históricas, filtros e relatórios, verifica-se que ainda há tempo hábil para adoção das medidas corretivas necessárias antes da fase de validação definitiva pelo Tribunal de Contas, prevista no cronograma oficial do PNTP 2026 para ocorrer entre 01/06/2026 e 10/08/2026.

Dessa forma, recomenda-se que os setores responsáveis promovam, com prioridade, a regularização das pendências apontadas, visando aprimorar os índices atualmente obtidos e fortalecer o nível de conformidade do Portal Transparência perante os critérios estabelecidos pela Atricon e pelos Tribunais de Contas.

Cláudia/MT, 14 de maio de 2026.

EDUARDO
FONTANA:6517311
2972

Assinado de forma digital por
EDUARDO
FONTANA:65173112972
Dados: 2026.05.14 07:16:42
-04'00'

(Assinado Digitalmente)
Eduardo Fontana
Controlador Interno
Portaria nº 146/2016



Ofício- 083/2026/UCI

Cláudia – MT, 14 de maio de 2026.

Ao Senhor
Antônio Roberto Dalmaso
Presidente da Câmara Municipal de Cláudia

Assunto: Relatório Técnico de Avaliação Preliminar – PNTP 2026.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência, anexo, o Relatório Técnico de Avaliação Preliminar – PNTP 2026, desta Unidade de Controle Interno.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

EDUARDO
FONTANA:6517311
2972

Assinado de forma digital por
EDUARDO
FONTANA:65173112972
Dados: 2026.05.14 07:30:26
-04'00'

(Assinado Digitalmente)
EDUARDO FONTANA
Controlador Interno
PORTARIA 146/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	1190026
DATA	14.05.26
HORA	7:45
ASSUNTO	Ofício 083/26
AUTOR	Eduardo
	1. Controlador
RÚBR.FUNC.	